



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 591, de 1º de agosto de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº. 072.7472.2025.0018966-36,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o subitem II.14 do Edital nº. 254/2025**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2025, que abre as inscrições para a seleção de alunos(as) regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2026.1, no tocante ao ano letivo, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“II.14. Em caso de desistência da matrícula, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes seguindo a ordem de classificação. A convocação de suplentes deverá ocorrer antes de transcorridas 25% das aulas do semestre letivo 2026.1.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Edital nº. 254/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600